



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fls. \_\_\_\_\_  
Proc. 124227/2020  
Rub. \_\_\_\_\_

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021 – SEGEP

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pela Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. **Deimison Neves dos Santos** doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, tendo em vista a necessidade de realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços nº 017/2021, decorrente Pregão Presencial nº 047/2020 – SARP/MA, do processo administrativo nº 124227/2020-SARP, resolve apostilar Ata em comento com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO**

O presente termo de apostilamento tem como objeto o realinhamento dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 017/2021 - SEGEP, ficando assim estabelecido:

E D PINHEIRO PEREIRA - COMERCIO E IMPORTAÇÃO - EPP - CNPJ: 00.466.010/0001-17					
Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1.1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO.; Potência: 9000 btus; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. <b>Nome comercial: ELBRUS/ELF09INT/ELF09EXT</b>	1 - Un.	117	1.587,50	185.737,50
2.1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO.; Potência: 12.000 BTU'S; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. <b>Nome comercial: ELBRUS/ELF12INT/ELF12EXT</b>	1 - Un.	196	1.812,50	355.250,00
3.1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potência: 18.000 BTU'S; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO.; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. <b>Nome comercial: ELBRUS/ELF18INT/ELF18EXT</b>	1 - Un.	243	2.962,50	719.887,50
4.1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potência: 22.000 a 24.000 BTU'S; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO.; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. <b>Nome comercial: ELBRUS/ELF24INT/ELF24EXT</b>	1 - Un.	228	3.475,00	792.300,00
5.1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO.; Potência: 30000 BTUS; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. <b>Nome comercial: ELBRUS/ELF30INT/ELF30EXT</b>	1 - Un.	168	4.375,00	735.000,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1	Ar condicionado - Tipo: SPLIT PISO TETO; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO.; Potência: 30000 BTUS; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. <b>Nome comercial: ELBRUS/ELP30INT/ELP30EXT</b>	1 - Un.	136	6.212,50	844.900,00
7.1	Ar condicionado - Tipo: SPLIT PISO TETO; Potência: 36000 BTU's; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO.; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. <b>Nome comercial: ELBRUS/ELP36INT/ELP36EXT</b>	1 - Un.	214	6.837,50	1.463.225,00
8.1	Ar condicionado - Tipo: SPLIT PISO TETO; Potência: 48.000 BTU'S; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO.; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. <b>Nome comercial: ELBRUS/PDG48INT/PDG48EXT</b>	1 - Un.	136	9.875,00	1.343.000,00
9.1	Ar condicionado - Tipo: SPLIT PISO TETO; Potência: 60000 BTU's; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO.; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. <b>Nome comercial: ELBRUS/PEFI60B2NB/PEFE60B4CB</b>	1 - Un.	116	9.962,50	1.155.650,00
10.1	Ar condicionado - Tipo: split cassete; Potência: 36000 BTU's; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: FRIO, SERPENTINA DE COBRE, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. <b>Nome comercial: ELBRUS/CDG36INT/CDG36EXT</b>	1 - Un.	210	8.112,50	1.703.625,00
11.1	Ar condicionado - Tipo: split cassete; Potência: 48.000 BTU'S; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: FRIO, SERPENTINA DE COBRE, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V TRIFÁSICO. <b>Nome comercial: ELBRUS/CDGI48INT/CDGI48EXT</b>	1 - Un.	135	8.748,75	1.181.081,25
12.1	Ar condicionado - Tipo: split cassete; Potência: 48.000 BTU'S; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: FRIO, SERPENTINA DE COBRE, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO; Certificado: INMETRO; Tensão: 380 V TRIFÁSICO. <b>comercial: ELBRUS/CDG48INT/CDG48EXT</b>	1 - Un.	122	8.748,75	1.067.347,50

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Ata de Registro de Preços nº 017/2021 - SEGEP, não modificadas por este 1º termo de apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato do presente apostilamento no Diário Oficial do Estado, nos termos da Legislação vigente, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

São Luís – MA, 19 de novembro de 2021.

  
**Deimison Neves dos Santos**  
 Secretário Adjunto de Registro de Preços - SARP/SEGEP



ta) dias, a partir da ciência da decisão. Parágrafo Quinto - O recurso será protocolizado pelo/a interessado/a na sede do CRESS MA, que se incumbirá de anexá-lo ao expediente original, encaminhando-o, por ofício, à instância recursal. Art. 4.º - Os valores das TAXAS, a partir da fixação da anuidade, terão os seguintes valores: I- Taxa de Inscrição de Pessoa Física (abrangendo a expedição do Documento de Identidade Profissional) R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos); II- Taxa de Inscrição de Pessoa Jurídica (abrangendo a expedição do Certificado de Pessoa Jurídica) R\$ 118,30 (cento e dezoito reais e trinta centavos); III- Substituição do Documento de Identidade Profissional ou expedição de 2a via R\$ 70,93 (setenta reais e noventa e três centavos); IV- Substituição de Certificado de Registro de Pessoa Jurídica: R\$ 47,29 (quarenta e sete reais e vinte e nove centavos); V- Inscrição Secundária de Pessoa Física (abrangendo a expedição do Documento de Identidade Profissional) R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos); Parágrafo Único: Ficará isento do valor estabelecido nos incisos III e IV o assistente social ou empresa que apresentar boletim de ocorrência em situações de furto e roubo de documentos. Art. 5.º - Os débitos decorrentes do não pagamento de anuidades de exercícios anteriores, multas, taxas e outros poderão ser parcelados em até 20 (vinte) vezes, desde que o valor da parcela não seja inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais). Parágrafo Primeiro O parcelamento deverá ser feito mediante acordo entre o CRESS/MA e o/a profissional devedor/a, mediante a subscrição de "Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito". Parágrafo Segundo - Fica limitado em até duas vezes, no máximo, o reparcelamento de débitos havidos com os CRESS/MA, sendo admitido, consequentemente, firmar o primeiro parcelamento de dívida com o CRESS/MA e, após reparcelar estes mesmos débitos por mais duas vezes. Art. 6.º - Somente se o débito de um/a mesmo/a profissional ultrapassar à R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) é que passa ser obrigatória a cobrança judicial de tal valor. Parágrafo Único - A faculdade prevista pelo "caput" deste artigo enseja a possibilidade de esgotamento e aperfeiçoamento das vias administrativas, de forma que o/a devedor/a seja convencido/a, nessa fase da cobrança, da relevância do pagamento de seus débitos, em face às atribuições e ações dos Conselhos Regionais de Serviço Social. Art. 7.º - O CRESS/MA não executará judicialmente dívidas referentes a anuidades inferiores a 04 (quatro) vezes o valor cobrado anualmente da pessoa física ou jurídica inadimplente. Parágrafo Primeiro - O CRESS/MA deverá manter um rigoroso controle administrativo, para que as últimas quatro anuidades de um mesmo profissional sejam cobradas nos prazos legais, após a quarta se tornar débito, de forma a não ensejar prescrição de uma ou mais anuidades. Parágrafo Segundo - O CRESS/MA deverá atuar com a necessária e imprescindível agilidade para cumprir os procedimentos legais, previstos à espécie, com a inscrição dos quatro débitos, na Dívida Ativa e propositura da ação judicial no prazo previsto pela Lei de Execuções Fiscais, considerando, inclusive, que a referida inscrição determina a suspensão do prazo prescricional. Art. 8.º - Poderá ser adotada pelo CRESS/MA, medidas concomitantes, tal como a notificação formal da situação de inadimplência e advertência sobre a necessidade de imediato pagamento, sob pena de serem tomadas medidas coercitivas; a utilização de instrumentos administrativos de cobrança, tais como o protesto e a inscrição na dívida ativa e a propositura

ra de ação de execução fiscal. Art. 9.º - A existência de valores (anuidades, taxas, multas e outros) em atraso não obsta o cancelamento do registro profissional a pedido do/a interessado/a. Art. 10.º - Os eventuais débitos, após a efetivação do cancelamento da inscrição, deverão ser cobrados pelas vias administrativas e/ou judiciais competentes, cessando a sua ocorrência na oportunidade da protocolização do pedido de cancelamento. Art. 11.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição. São Luís, 28 de outubro de 2021. Cristiana Costa Lima, Assistente Social - CRESS nº 1.900, Presidente do CRESS-MA.

**ANEXO I  
 TABELA INFORMATIVA DOS VALORES DE ANUIDADE E  
 TAXAS  
 EXERCÍCIO: 2022**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Anuidade - Pessoa Física	R\$ 445,90
Anuidade - Pessoa Jurídica	R\$ 602,19
Taxa de Inscrição - Pessoa Física	R\$ 94,63
Substituição DIP -Pessoa Física	R\$ 70,93
Taxa de Inscrição - Pessoa Jurídica	R\$ 118,30
Substituição Certificado Pessoa Jurídica	R\$ 47,29
Inscrição Secundária - Pessoa Física	R\$ 94,63

**PAGAMENTO COTA ÚNICA PF**

MÊS REFE-RÊNCIA	VENCTO	VALOR	DES-CONTO PERCENTUAL	DES-CONTO R\$	VALOR A PAGAR
JANEIRO	15/02/2022	445,90	15%	66,89	R\$ 379,02
FEVE-REIRO	15/03/2022	445,90	10%	44,59	R\$ 401,31
MARÇO	15/04/2022	445,90	5%	22,30	R\$ 423,61
ABRIL	15/05/2022	445,90	-	-	R\$ 445,90

**PAGAMENTO PARCELADO PF**

PARCELA	VALOR R\$	VENCIMENTO
1.ª	R\$ 74,32	15/02/2022
2.ª	R\$ 74,32	15/03/2022
3.ª	R\$ 74,32	15/04/2022
4.ª	R\$ 74,32	15/05/2022
5.ª	R\$ 74,32	15/06/2022
6.ª	R\$ 74,32	15/07/2022

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021 - SEGEP A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº. Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pela Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, tendo em vista**



a necessidade de realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços nº 017/2021, decorrente Pregão Presencial nº 047/2020 – SARP/MA, do processo administrativo nº 124227/2020-SARP, resolve apostilar Ata em comento com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO** O presente termo de apostilamento tem como objeto o realinhamento dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 017/2021 - SEGEF, ficando assim estabelecido:

<b>E D PINHEIRO PEREIRA - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO - EPP - CNPJ: 00.466.010/0001-17</b>					
Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1.1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO.; Potência: 9000 btus; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. <b>Nome comercial: ELBRUS/ELF09INT/ELF09EXT</b>	1 - Un.	117	1.587,50	185.737,50
2.1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO.; Potência: 12.000 BTU'S; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. <b>Nome comercial: ELBRUS/ELF12INT/ELF12EXT</b>	1 - Un.	196	1.812,50	355.250,00
3.1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potência: 18.000 BTU'S; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO.; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. <b>Nome comercial: ELBRUS/ELF18INT/ELF18EXT</b>	1 - Un.	243	2.962,50	719.887,50
4.1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potência: 22.000 a 24.000 BTU'S; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO.; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. <b>Nome comercial: ELBRUS/ELF24INT/ELF24EXT</b>	1 - Un.	228	3.475,00	792.300,00
5.1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO.; Potência: 30000 BTUS; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. <b>Nome comercial: ELBRUS/ELF30INT/ELF30EXT</b>	1 - Un.	168	4.375,00	735.000,00
6.1	Ar condicionado - Tipo: SPLIT PISO TETO; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO.; Potência: 30000 BTUS; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. <b>Nome comercial: ELBRUS/ELP30INT/ELP30EXT</b>	1 - Un.	136	6.212,50	844.900,00
7.1	Ar condicionado - Tipo: SPLIT PISO TETO; Potência: 36000 BTU's; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO.; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. <b>Nome comercial: ELBRUS/ELP36INT/ELP36EXT</b>	1 - Un.	214	6.837,50	1.463.225,00
8.1	Ar condicionado - Tipo: SPLIT PISO TETO; Potência: 48.000 BTU'S; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO.; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. <b>Nome comercial: ELBRUS/PDG48INT/PDG48EXT</b>	1 - Un.	136	9.875,00	1.343.000,00
9.1	Ar condicionado - Tipo: SPLIT PISO TETO; Potência: 60000 BTU's; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO.; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. <b>Nome comercial: ELBRUS/PEFI60B2NB/PEFE60B4CB</b>	1 - Un.	116	9.962,50	1.155.650,00



10.1	Ar condicionado - Tipo: split cassette; Potência: 36000 BTU's; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: FRIO, SERPENTINA DE COBRE, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. Nome comercial: ELBRUS/CDG36INT/CDG36EXT	1 - Un.	210	8.112,50	1.703.625,00
11.1	Ar condicionado - Tipo: split cassette; Potência: 48.000 BTU'S; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: FRIO, SERPENTINA DE COBRE, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V TRIFÁSICO. Nome comercial: ELBRUS/CDGI48INT/CDGI48EXT	1 - Un.	135	8.748,75	1.181.081,25
12.1	Ar condicionado - Tipo: split cassette; Potência: 48.000 BTU'S; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: FRIO, SERPENTINA DE COBRE, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO; Certificado: INMETRO; Tensão: 380 V TRIFÁSICO. Nome comercial: ELBRUS/CDG48INT/CDG48EXT	1 - Un.	122	8.748,75	1.067.347,50

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Ata de Registro de Preços nº 017/2021 - SEGEF, não modificadas por este 1º termo de apostilamento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO** O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato do presente apostilamento no Diário Oficial do Estado, nos termos da Legislação vigente, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia. São Luís – MA, 19 de novembro de 2021. **Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços - SARP/SEGEF.

## TERMO DE CANCELAMENTO

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113207/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2021 – SEGOV/MA TERMO DE CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO/MA,** torna público o **CANCELAMENTO**, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2021-SEGOV/MA**, baseado na Decisão Monocrática nº 06/2021-GCONS05/ESC do processo administrativo 7135/2021 – TCE/MA, solicitando o cancelamento da adjudicação e homologação do processo administrativo em epígrafe. Desta maneira, o presente cancelamento se estende as atas de registro de preços nº 46/2021-CSL/SEGOV/MA, nº 47/2021-CSL/SEGOV/MA, nº 48/2021-CSL/SEGOV/MA, nº 49/2021-CSL/SEGOV/MA e nº 50/2021-CSL/SEGOV/MA, geradas a partir da concorrência supracitada. O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes. São Luís/MA, 19 de novembro de 2021. **MARCELA GUIMARÃES MENDES FROTA** Secretária de Estado de Governo.

## TERMOS DE COMPROMISSO

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 804/2021-Processo nº 0210/2021 – TCE nº 098/2021. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e AFONSO JANSEN DE MELLO FARIAS. Interveniente: UNIVERSIDADE CEUMA-UNICEUMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO. Data de assinatura: 05/02/2021. Dotação Orçamentária:UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc.Pessoa Física/Estagiário; Fonte:0101000000/0301000000.Bolsa Auxílio: R\$ 1039,00-Auxílio-transporte:R\$ 52,00Vigência: 08/02/2021 até 07/02/2022. Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luís – MA, 19/11/2021; Livia Guarané Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 805/2021 – Processo nº 1079/2021-TCE nº 332/2021. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e NATHALIA CRISTINE GARCIA GOMES. Interveniente: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO – UNDB. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 17/09/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165;Elemento de Despesa:3339036.07-Serv.Terc. Pessoa Física /Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 998,00-Auxílio-transporte:R\$ 52,00. Vigência:20/09/2021 até 19/09/2022. Autorização:CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís-MA, 19/11/2021;Livia Guarané Barbosa Borges-Assessoria Jurídica-DPE/MA.

Resenha nº 809/2021-Processo nº 1116/2021-TCE nº 339/2021.Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e DAYSE JASMIN ASSUNÇÃO FOLGADO. Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 30/09/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165;Elemento de Despesa:3339036.07-Serv.Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 998,00 -Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 01/10/2021 até 30/06/2022. Autorização:ELAINE ALVES DO RÊGO BARROS; São Luís – MA, 22/11/2021;Livia Guarané Barbosa Borges-Assessoria Jurídica – DPE/MA. Resenha nº 810/2021-Processo nº 1041/2021-TCE nº 316/2021. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e NARLA SERRA ARAGÃO. Interveniente: ÚNICA EDUCACIONAL LTDA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO CONSTITUCIONAL. Data de assinatura: 31/08/2021. Dotação Orçamentária:UG:080101;Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv.Terc.Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000.Bolsa Auxílio:R\$ 1420,00-Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 01/09/2021 até 31/08/2022. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 22/11/2021; Livia Guarané Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 815/2021-Processo nº 0114/2021-TCE nº 121/2021.Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e CASSIANA SAMPAIO DA SILVA. Interveniente: FACULDADE PITÁGORAS. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de ADMINISTRAÇÃO. Data de assinatura: 01/02/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.039,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 01/02/2021 até 31/12/2021. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 22/11/2021; Livia Guarané Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.